



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
SEMEIA



Portaria SEMEIA n° 032/2024	Empresa: GDPAR SR PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A.	Validade: INDETERMINADO
Data da Licença: 25/04/2024	Publicação no D.O.M.: 25/04/2024	
CNPJ: 34.731.244/0014-80	Município: Bom Jesus da Lapa- Bahia	
Endereço: Com Juazeiro do Rio Corrente, Zona Rural, Bom Jesus da Lapa – Bahia.		
TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE AMBIENTAL - TLA		

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMEIA, de Bom Jesus da Lapa- BA, fundamentada na Lei Estadual n° 10.431, de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n° 12.377/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n° 14.024, de 06 de junho de 2012, Lei Complementar n° 140, de 08 de dezembro de 2011, Lei Municipal Ambiental n°450, de 20 de junho de 2014, Resolução CEPRAM n° 4.579, de 06 de março de 2018 e tendo em vista o que consta do **Processo n° 035-2024/TLA-SEMEIA, RESOLVE: Art. 1.º - Transferir, nos registros da Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA, a titularidade da Licença Unificada, concedida através de Portaria SEMEIA n° 177/2022, em nome de SOLARGRID AUTOGERAÇÃO SOLAR BAHIA LTDA. inscrita no CNPJ sob o n° 32.982.804/0001-20 para GDPAR SR PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES. , inscrita no CNPJ sob n° 34.731.244/0014-80, empreendimento localizado no município de Bom Jesus da Lapa- Bahia. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Lúcio Flávio Magalhães César
SECRETARIO MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE
DEC. N° 009 DE 01/04/2024

Lúcio Flávio Magalhães César
Secretário Municipal do Meio Ambiente
Decreto n° 009/2024